

Ordem dos Advogados do Brasil

9ª Subseção – Joinville – Seccional de Santa Catarina

EDITAL nº 009 / 2026

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE MENTORIA DA JOVEM ADVOCACIA DA 9ª SUBSEÇÃO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DE SANTA CATARINA - SUBSEÇÃO DE JOINVILLE


A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Santa Catarina – Subseção de Joinville, no uso de suas atribuições legais, torna público que estarão abertas as inscrições para compor o **Conselho de Mentoria da Jovem Advocacia**, no período de **06/03/2026 à 17/03/2026**, mediante as disposições contidas nesse edital.

1. Poderão candidatar-se ao Conselho de Mentoria da Jovem Advocacia, os(as) advogados(as) regularmente inscritos(as) na Ordem dos Advogados do Brasil, preferencialmente na 9ª Subseção da OAB/SC – Joinville.
2. Os(as) interessados(as) deverão apresentar requerimento por e-mail (vicepresidencia@oabjoinville.org.br) ou diretamente na Secretaria da Subseção, contendo as seguintes informações:
 - a) Assunto do e-mail: Conselho de Mentoria da Jovem Advocacia
 - b) Nome completo;

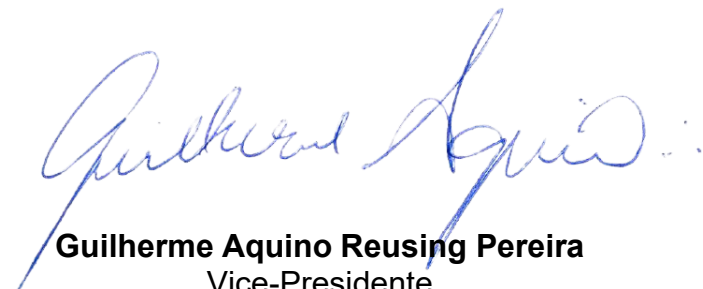
- c) Número da inscrição na OAB;
 - d) Endereço para correspondência;
 - e) Telefone para contato;
 - f) E-mail.
3. É imprescindível que os (as) interessados (as) comprovem possuir, pelo menos, 10 (dez) anos de Advocacia ininterrupta, ser profissional de reputação ilibada e reconhecido por operar em uma das áreas do Direito, abaixo previstas:
- a) Direito Constitucional;
 - b) Direito Civil;
 - c) Processo Civil;
 - d) Direito Penal e Processo Penal;
 - e) Tribunal do Júri;
 - f) Direito do Trabalho e Processo do Trabalho;
 - g) Direito Previdenciário;
 - h) Direito Administrativo e Licitações;
 - i) Direito Empresarial;
 - j) Direito Tributário;
 - k) Direito do Consumidor;
 - l) Direito Digital;
 - m) Gestão de Escritório de Advocacia.
4. Serão escolhidos advogados(as) para compor o Conselho de Mentoria da Jovem Advocacia da 9ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Santa Catarina - Subseção de Joinville, juntamente com o Coordenador da Mentoria, o Vice-Presidente da OAB Joinville, Dr. Guilherme Aquino Reusing Pereira e com o Coordenador-Adjunto da Mentoria, o Coordenador-Adjunto de capacitação da OAB Joinville, Dr. Carlos Henrique Correa Vailati.
5. Ficam os(as) interessados(as) a Mentores cientificados que o programa só será implementado, em cada área específica, caso haja a inscrição de pelo menos 5 (cinco) interessados, na condição de Mentorados.

6. Os casos omissos serão decididos pela Diretoria da OAB Joinville.

Joinville, 06 de março de 2026.



Janaína Silveira Soares Madeira
Presidente da OAB Joinville



Guilherme Aquino Reusing Pereira
Vice-Presidente
e Coordenador da Mentoria da Jovem Advocacia
da OAB Joinville



Carlos Henrique Correa Vailati
Coordenador Adjunto da Mentoria da Jovem Advocacia
da OAB Joinville